



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 152, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO
URBANO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 3236/2024, de 03 de junho de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora **GABRIELA THOMAZ BRANDEL**, inscrita no CPF sob nº. 062.***.***-46, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, nomeada através da Portaria nº. 128, de 02 de maio de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 128, de 02 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Grupo: 1

Código:540

Detalhe MT: 1007000

DA VIGÊNCIA: 04/06/2024 à 03/06/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e LUCI-ELI LISCOSKI/CONTRATADA

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 65/2023**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 65/2023**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AE- Assistente Educacional

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 65/2023, Unilateral a partir de 04/06/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ ELIETE CRISTINA PENIDO NETO/ RESCINDIDO.

Sandra Martins / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 152, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 3236/2024, de 03 de junho de 2024,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a pedido a servidora **GABRIELA THOMAZ BRANDEL**, inscrita noCPF sob nº. 062.***.***-46, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, nomeada através da Portaria nº. 128, de 02 de maio de 2024.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 128, de 02 de maio de 2024.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 06/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 06/2024****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a con-

tratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de seguro automotivo total para veículos pertencentes ao Município de Campos de Júlio – MT.

Item 01 - Proponente MAPFRE SEGURO GERAIS S.A. Inscrita no CNPJ nº 61.074.175/001-38.**Valor Unitário R\$ 2.561,20****Item 02- Proponente:** GENTE SEGURADORA S.A. Inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.**Valor Unitário R\$ 5.323,47****Total da Contratação: R\$ 7.884,67**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 49/2024.

Campos de Júlio - MT, 03 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação - Portaria nº 26/2024

PORTARIA N° 154, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO	22/03/2023 - 21/03/2024

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	09/09/2022 - 08/09/2023
LIANE ZONA TTO	11/02/2022 - 10/02/2023
SERGIO SILVA MACEDO	19/07/2022 - 18/07/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2023 - 05/05/2024

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	07/05/2022 - 06/05/2023
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	27/09/2022 - 26/09/2023
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	04/04/2023 - 03/04/2024
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	21/12/2022 - 20/12/2023
MARCOS MESSIAS DA SILVA	06/01/2023 - 05/01/2024